

O preenchimento segue disponível até o dia 15 de abril pelo site da ANS

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) informa que o formulário eletrônico do Relatório de Atendimento das Ouvidorias (REA-Ouvidorias 2024), ano base 2023, já está disponível para preenchimento até 15 de abril de 2024, por meio do Sistema de Protocolo Eletrônico da ANS, através do [Portal Operadoras](#).

O envio das informações deve ser realizado somente pelo formulário eletrônico. A partir daí, o formulário será avaliado automaticamente pelo sistema, que impedirá o envio de documentos inconsistentes. É importante registrar que o Recibo Eletrônico de Protocolo é o comprovante de envio dos dados pela operadora, e deve ser guardado.

Vale alertar que foram incluídas novas perguntas no formulário, em especial, para os casos de ouvidorias que não foram acionadas em 2023. É importante ter atenção aos prazos, porque a Ouvidoria da Agência não aceitará formulários enviados por outros meios ou fora do tempo determinado.

Dúvidas ou solicitações de esclarecimentos devem ser enviados para o e-mail do REA-Ouvidorias: rea-ouvidorias@ans.gov.br.

[Clique aqui para acessar o manual de preenchimento formulário do REA-Ouvidorias 2024.](#)

[Clique aqui para acessar o modelo do formulário do REA-Ouvidorias 2024.](#)

Atualização dos dados cadastrais das ouvidorias

A ANS também informa às operadoras de planos de saúde, que é necessária a atualização dos dados cadastrais de suas unidades de ouvidoria. A atualização deverá ser efetuada na área destinada ao [Cadastro de Ouvidorias das Operadoras de Planos de Saúde, no Espaço Ouvidorias](#), no site da ANS. Através destes dados que a Ouvidoria da ANS se comunica com as ouvidorias das operadoras.

[Clique aqui para proceder com a atualização cadastral da ouvidoria.](#)

[Clique aqui para obter informações importantes sobre a senha .txt.](#)

Fonte: [ANS](#), em 04.01.2024.